



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 452/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 81/2008 – 5ª ZE (prot. nº. 62147/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Doutor Cleofas Coelho de Araújo Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 5ª Zona, sediada em Macaíba/RN, no período de 01 a 05 de outubro de 2008, em razão do afastamento por licença médica da titular, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 02 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza
Presidente